

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 216/2017

De 15 de junho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

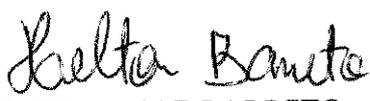
Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dra.Noradis Roque

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento para a servidora GRAZIELLE PRADELLA , lotado na secretaria de Saúde a contar de 19 de maio de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 20 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 15 de junho de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Natália da S. Mentz
Diretora de Administração

